



Edital de Monitoria do Curso de Direito 2017 - 2



EDITAL PARA SELEÇÃO DA MONITORIA ACADÊMICA 2017/2

A Diretoria Geral da Faculdade Nossa Senhora Aparecida – FANAP, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público aos acadêmicos do Curso de Direito que, no período de **12/09/2017** a **18/09/2017**, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Monitoria Acadêmica, edição 2017/2, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. DA INSCRIÇÃO

- Período: **12/09/2017** a **18/09/2017**. As inscrições serão feitas pelo endereço eletrônico www.fanap.br - site da FANAP. O aluno deverá baixar o formulário pelo Portal da FANAP, preenchê-lo e entregá-lo às secretárias da coordenação, na coordenação de cursos até às 22h do dia 18/09/2017.

- Divulgação da lista de inscritos habilitados a participarem do Processo Seletivo: **20/09/2017**, após as 18h, pelo site da FANAP.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

- Assegurar a cooperação didático-pedagógica entre alunos, professores e corpo técnico-científico;
- Constituir-se elo entre professores e alunos, aperfeiçoando o processo de desenvolvimento de competências;
- Possibilitar aos alunos de graduação as condições de ampliação do seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes;
- Promover a melhoria do ensino de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas, que permitam a interação dos alunos do programa com o corpo docente e discente da instituição;
- Dinamizar as ações didático-pedagógicas e educativas, por meio de envolvimento dos alunos na operacionalização destas ações, no cotidiano da Faculdade;
- Apoiar o encarregado local pelo funcionamento e operacionalização dos ambientes de Salas de aula e laboratórios;
- Criar vetores de disseminação da cultura e da tecnologia, no meio discente;
- Criar condições para a iniciação da prática da docência, por meio do estímulo à participação em atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias dessa atividade;
- Propor formas de acompanhamento de alunos, em suas dificuldades de aprendizagem;
- Contribuir, por meio da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- Auxiliar o professor-orientador, nas atividades de planejamento e acompanhamento do ensino e/ou pesquisa, de acordo com a Proposta de Trabalho aprovada para a



MONITORIA;

- Auxiliar o professor-orientador, na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;
- Atender, como apoio, a grupos de estudos e/ou alunos individualmente, para estudo dos conteúdos ministrados em sala de aula;
- Desenvolver tarefas que se enquadrem nas especificações da Proposta de Trabalho e que sejam pertinentes às atribuições do regime de monitoria;
- Apresentar relatórios mensais ao professor orientador, conforme prazos previamente estabelecidos;

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- Participar, conforme solicitado pela Coordenação Acadêmica, de atividades vinculadas ao processo de seleção de acadêmicos, para o exercício da função de monitor;
- Elaborar, junto com o monitor, a Proposta de Trabalho com duração de um período;
- Orientar e/ou assistir o acadêmico-monitor, durante a preparação e/ou realização de atividades específicas definidas na Proposta de Trabalho;
- Reunir-se, periodicamente, com a Coordenação de Curso, com a Coordenação Acadêmica e com os monitores sob sua responsabilidade, para discutir e avaliar as atividades exercidas na monitoria;
- Identificar eventuais equívocos na execução da Proposta de Trabalho e propor medidas corretivas;
- Controlar a frequência do monitor, observando sua assiduidade e pontualidade e, conforme necessário, comunicar à Coordenação de Curso e/ou à Coordenação Acadêmica;
- Responsabilizar-se, perante a FANAP, pela atuação do monitor, durante o desenvolvimento das atividades previstas na Proposta de Trabalho;
- Avaliar, constantemente, o acadêmico-monitor utilizando-se dos instrumentos próprios do programa de monitoria.

6. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATAR-SE À MONITORIA

- Estar regularmente matriculado na Instituição e não apresentar nenhuma pendência de ordem acadêmica e/ou administrativa;
- Não ter sofrido punição disciplinar na FANAP nos 02 (dois) últimos períodos letivos;
- Não possuir vínculo empregatício com a Instituição ou com sua Mantenedora.

7. DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

- Aprovação no Processo Seletivo de Monitoria;
- Não possuir, na data de sua designação, nenhuma pendência de ordem acadêmica e/ou administrativa.

8. DAS ATIVIDADES QUE NÃO SÃO DEVER DO MONITOR



- Substituir docentes na regência de aulas teóricas e/ou práticas, independente da presença do professor responsável pela disciplina e/ou professor orientador;
- Corrigir avaliações, exercícios ou realizar quaisquer outras atividades avaliativas do desempenho acadêmico;
- Exercer tarefas administrativas ou quaisquer outras atividades que não estejam previstas no *Plano de Trabalho* da monitoria;
- Adentrar, sem autorização prévia, nas salas de coordenação, de professores e áreas reservadas, exclusivamente, a empregados da Instituição;

9. DA CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DA MONITORIA

- A carga horária de monitoria para o período letivo 2017/2 será de 04 (quatro) horas semanais, podendo ser efetivada nos seguintes horários: Turno Matutino (a) segunda a sexta-feira, das 11h10min às 12h; (b) aos sábados, das 8h às 11h10min. Turno noturno (a) de segunda a sexta-feira, das 17h30min às 18h20min; (b) aos sábados, das 8h às 11h10min;
- O intervalo mínimo de atendimento do monitor deve ser de 40min (quarenta minutos);
- Cada acadêmico somente pode ser monitor de uma única disciplina, por vez;
- O horário do exercício da Monitoria não deverá coincidir com o horário escolar do discente-monitor, qualquer que seja o nível do curso ao qual esteja vinculado (graduação e/ou pós-graduação);
- A participação no programa de monitoria não se caracteriza como vínculo empregatício com a Instituição ou com sua Mantenedora;
- A monitoria terá validade de um semestre.

10. DOS BENEFÍCIOS DA MONITORIA

- Certificado de sua participação no programa, constando o número de horas efetivamente prestadas e o nome da disciplina na qual exerceu a função de monitor. O documento será assinado pelo Diretor-Geral e pelo professor orientador.
- O certificado de monitoria, expedido pela Secretaria Acadêmica, será considerado como título, por ocasião de seleção para docentes, pela Instituição;
- A monitoria é considerada como atividade complementar, conforme o Capítulo IV do Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Direito que atribui carga horária de 40 horas por semestre até o limite de 120 horas.

11. DAS VAGAS

BACHARELADO EM DIREITO				
Disciplina	Professor/ Orientador/a	Turno	Horário de Atendimento	Nº Vagas
Sociologia Aplicada ao Direito	Ana Júlia Rodrigues	Matutino	11h10min às 12h (segunda a sexta) 8h às 11h10min	1



			(sábado)	
Direito Constitucional I	Emídio Brasileiro	Matutino	11h10min às 12h (segunda a sexta) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito das Obrigações	Iza Finotti	Matutino	11h10min às 12h (segunda a sexta) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Constitucional II	Miguel Tiago	Matutino	11h10min às 12h (segunda a sexta) 8h às 11h10min (sábado)	1
Teoria Geral do Processo	Murilo Miranda	Matutino	11h10min às 12h (segunda a sexta) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Penal II	Fernando Barbosa	Matutino	11h10min às 12h (segunda a sexta) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito dos Contratos	Iza Finotti	Matutino	11h10min às 12h (segunda a sexta) 08h às 11h10min (sábado)	1
Direito Penal III	Cinthyá Amaral	Matutino	11h10min às 12h (segunda a sexta) 8h às 11h10min (sábado)	1
Psicologia Jurídica	Melissa Pereira	Matutino	11h10min às 12h (segunda a sexta) 08h às 11h10min (sábado)	1
Direito empresarial I	Sandra Mônica	Matutino	11h10min às 12h (segunda a sexta) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Processual Civil I	Juliano Santana	Matutino	11h10min às 12h (segunda a sexta) 8h às 11h10min (sábado)	1



Fundamentos de Economia	Marcos Haddad	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta-feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Antropologia Aplicada ao Direito	Ana Júlia	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta-feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Penal I	Cínthya Amaral	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta-feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Civil: Parte Geral	Antônio Resende	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta-feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Constitucional I	Emídio Brasileiro	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta-feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Constitucional II	Niúra Bettin	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta-feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito das Obrigações	Iza Finotti	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta-feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Penal II	Eduardo Martins	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta-feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Empresarial I	Ana Paula Chaves	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta-feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito dos Contratos	Iza Finotti	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta-feira) 8h às 11h10min	1



			(sábado)	
Psicologia Jurídica	Melissa Pereira	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta-feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Processual Civil I	Juliano Santana	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta-feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Penal III	Fernando Barbosa	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta-feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Processual Penal I	Aurélia Borsato	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta-feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Penal IV	Ana Paula Amador	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta-feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Processual Civil II	Eduardo Martins	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta-feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito das coisas	José Izecias	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta-feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Processual Civil III	Marina Zava	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta-feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Processual Penal II	Eduardo Martins	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta-feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Administrativo I	Nathalia Pereira	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta-feira)	1



			8h às 11h10min (sábado)	
Direito Administrativo II	Nathalia Pereira	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta-feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito do Consumidor	Clarissa Machado	Noturno	17h e 30min às 18h (segunda a sexta-feira) 8h às 11h e 10min (sábado)	1
Direito Processual Civil III	Samuel Balduino	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta- feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Agrário	Hugo de Angelis	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta- feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito de Família	Antônio Resende	Noturno	17h e 30min às 18h (segunda a sexta-feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Tributário I	Júlio Anderson	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta- feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Processual Civil III	Samuel Balduino	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta- feira) 08h às 11h10min (sábado)	1
Direito das sucessões	Antônio Resende	Noturno	17h e 30min às 18h (segunda a sexta-feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Processual Civil IV	Samuel Balduino	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta- feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Ambiental	José Izecias	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta-	1



			feira) 8h às 11h10min (sábado)	
Direito do Trabalho I	Cíntia	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta- feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Internacional Público	Marina Zava	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta- feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito do Trabalho II	Marcia Pimenta	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta- feira) 8h às 11h10min (sábado)	1
Direito Tributário II	Júlio Anderson	Noturno	17h30min às 18h (segunda a sexta- feira) 8h às 11h10min (sábado)	1

12. DA SELEÇÃO

- O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado por Comissão de Seleção, designada pela Diretoria Geral e composta pela Direção Acadêmica, Coordenação Acadêmica, Coordenações de Curso, Secretaria Acadêmica e professores orientadores dos componentes curriculares objeto deste edital;
- A seleção será constituída de uma fase, que consistirá em uma prova específica (teórica e/ou prática);
- A prova específica será avaliada com nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), com precisão de uma casa decimal. Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- A prova específica escrita consistirá de questões objetivas e discursivas, relativas aos conteúdos da ementa das disciplinas;
- A prova específica prática somente ocorrerá caso o componente curricular, alvo de avaliação, necessite desta espécie de avaliação;
- A classificação levará em consideração o somatório da nota obtida na avaliação.
- Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, em ordem, desempate:
 - 1º) candidato que estiver cursando o período letivo mais adiantado;
 - 2º) candidato que for mais velho.

13. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

- As provas escritas serão realizadas no dia **29/09/2017** das 8h30min às 10h para o



turno matutino e das 20h30min às 22h para o turno noturno, no Auditório da FANAP, campus Bela Morada.

14. DO RESULTADO

- O resultado final será divulgado nos murais da Faculdade, a partir do dia **03/10/2017**.

15. CRONOGRAMA

Inscrições	12/09/2017 a 18/09/2017
Homologação da Inscrição	20/09/2017
Prova Escrita	29/09/2017
Resultado Final	02/10/2017

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O monitor será excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regulamento do Programa de Monitoria da Faculdade Nossa Senhora Aparecida - FANAP, sob avaliação do professor orientador e da Coordenação Acadêmica;
- No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso, para o cumprimento das suas atividades;
- A monitoria será exercida atendendo acadêmicos do Curso de Direito da Instituição;
- Não serão cabíveis recursos neste processo seletivo;
- A inscrição do candidato presume seu conhecimento e aceitação, na íntegra, deste Edital;
- Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria Acadêmica e Regimento Geral da Instituição;
- O presente Edital entra em vigor nesta data.

Aparecida de Goiânia, 12 de setembro de 2017.

Prof. Frederico Lucas
Diretor-Geral